



PREFEITURA DE
ACOPIARA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 2002 de 02 de Março de 2020.

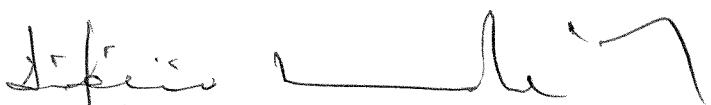
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
ACOPIARENSE AO SENHOR
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor **DANIEL LOPES DE OLIVEIRA**, Deputado Estadual do Estado do Ceará de Acopiara-Ce e dá outras Providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 02 de Março de 2020.



Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara